Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 627/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 627/2024

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que propõe autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um crédito adicional especial e a anulação de dotação do orçamento de 2024, a fim de direcionar recursos para o pagamento das despesas da folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde.

Contamos com a aprovação e apoio de todos para a efetivação desta medida de extrema importância.

CMSBS 26/07/2024 15:23
070/2024

São Bento do Sul, 26 de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCELO MARQUES
Presidente Fundo Municipal de Saúde

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 627, DE 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0301.0017.2107 - Ações Voltadas à Atenção Básica – Custeio, com recursos de anulação de dotação, até o valor de R$ 850.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2107	150010020002	1114	319011	850.000,00
Especial	2107	150010020002	1785	319004	850.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCELO MARQUES
Presidente Fundo Municipal de Saúde